

PORTARIA Nº 21.923, DE 28 DE DEZEMBRO 2022.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Cleonice Ferreira de Freitas Satin, protocolado nesta municipalidade sob o nº 14830, em 21 de dezembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Cleonice Ferreira de Freitas Satin**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 53869-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 14830, em 21 de dezembro de 2022, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 2 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.